



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

Retificação ao Edital

Processo Administrativo/FMS nº 0010/2013

Inexigibilidade nº 0002/2013

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, torna público que, tendo em vista a ocorrência de erro material e tendo em vista a necessidade de preservar a clareza e lisura do procedimento em questão, resolve que:

Com relação ao Anexo I, onde consta:

TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS
ETICOS	8%
SIMILARES	40%
GENÉRICOS	45%

Lê se:

TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS
ETICOS	8%
SIMILARES	30%
GENÉRICOS	30%

Em razão desta alteração, fica reaberto o prazo de credenciamento de **16 de abril de 2013 até as 13h00min do dia 25 de abril de 2013**.

Registre-se.

Publique-se junto ao mural da Prefeitura Municipal bem como no site oficial do Município.

Bom Jesus, 16 de abril de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal